



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI nº 107/88

DE 28 DE SETEMBRO DE 1.988.

"RETIFICA-SE, o nome da Escola Pública de 1º grau Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que à CAMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sancion a seguinte Lei:

Artº 1º- Por força desta Lei, a Escola 31 de março, localizada na Fazenda Capetinga, deste município, passará a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DINA PEREIRA PINTO.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às demais disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro de Hum mil novecientos e oitenta e oito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes
Prefeito Municipal

1917

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

Very faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs, possibly describing land management regulations or survey details.

Approved:
Special Agent in Charge

Witness my hand and seal
this 1st day of July 1917

Very faint text, possibly a signature or official stamp, located in the lower right section of the page.

